



Ministério Pùblico  
do Estado do Acre

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OF/718/2015/GAB-PGJ



**MPAC**

Rio Branco/AC, 28 de setembro de 2015.

**SENHOR SENADOR:**

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a solicitação exarada no Ofício nº 62/2015 – CPIDFDQ, encaminho a Vossa Excelência a manifestação do Assessor desta Procuradoria-Geral de Justiça, PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCO AURÉLIO RIBEIRO, onde se prestam as informações necessárias à solicitação contida no referido expediente, bem como 01 (uma) mídia digital contendo o inteiro teor dos autos de 08 (oito) Inquéritos Civis, de 02 (dois) Procedimentos Preparatórios, de 01 (um) Procedimento Administrativo e de 03 (três) Processos Judiciais, movidos em desfavor da Confederação Brasileira de Futebol e da Federação de Futebol do Estado do Acre.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

*Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto*  
Procurador-Geral de Justiça

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR ROMÁRIO**  
Presidente da CPI do Futebol  
Brasília/DF





ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Assessoria Especial do Procurador-Geral - Dr. Marco Aurélio

OFÍCIO Nº 0001/2015

Rio Branco/AC, terça-feira, 22 de setembro de 2015

**Procedimento Nº 10.2015.00000237-7**

A Sua Excelência o Senhor  
**Doutor Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto**  
Procurador-Geral de Justiça  
Nesta

Assunto: Consulta

**Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,**

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao teor do despacho no procedimento em epígrafe, informo a Vossa Excelência que após consulta no sistema SAJ/MP foram encontrados 08 (Inquéritos Civis), 02 (dois) Procedimentos Preparatórios, 01 (um) Procedimento Administrativo e 03 (três) Processos Judiciais em desfavor da Confederação Brasileira de Futebol ou Federação de Futebol do Estado do Acre, cujo inteiro teor dos autos segue no CD-R em anexo.

Esclareço, outrossim, que os processos judiciais foram tombados sob os números 0000585-97.2013.8.01.0000 (mandado de segurança, 0021113-23.2011.8.01.0001 (ação ordinária) e 0018964-54.2011.8.01.0001 (Ação Cautelar), cujo teor destes não foram gravados na mídia acima mencionada em razão de não serem digitais, estando, assim, o acesso restrito ao Poder Judiciário.

Quanto a pessoa de Antonio Aquino Lopes, atual presidente da Federação de Futebol do Estado do Acre, fora encontrado tão somente o processo judicial tombado sob o nº 0010862-34.1997.8.01.0001, o qual não se relaciona com a atividade desportiva em questão e, pelas mesmas razões que os processos judiciais acima, também não fora gravado em CD-R.





ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Especial do Procurador-Geral - Dr. Marco Aurélio

Com tais considerações, devolvo o presente procedimento.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e votos de  
distinguida consideração.

Atenciosamente,

**Marco Aurélio Ribeiro**  
**Promotor de Justiça**

